

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021, às 08h00, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar as propostas apresentadas, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, artigo 24 da Lei n. 8.666/93.

2 - CONSIDERANDO a decisão judicial que DETERMINOU a SUSPENSÃO dos atos administrativos relativos ao Processo Licitatório nº: 12/2021 – Pregão Presencial nº: 06/21 do nosso Município de Morro da Garça, através do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, feito nº: 5000527-47.2021.8.13.0209, que tramita na Comarca de Curvelo/MG.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

- Considerando que a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, 3035, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140.0963, foi a vencedora do supramencionado processo licitatório que se encontra suspenso;

- Considerando que os serviços estavam sendo prestados desde o dia 01/03/2021;

- Considerando que a administração não pode ficar sem a referida prestação de serviços nos lançamentos da contabilidade, orçamento, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, gestão tributária, compras e licitações, prestação de contas (módulos Editais e obras do TCE/MG), controle de almoxarifado, controle de patrimônio, controle de frotas, controle interno, nota fiscal eletrônica, Portal da transparência – LAI.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Objetivando a instrução do processo, informamos que para este objeto, estamos considerando media feita do Processo Licitatório de nº: 12/2021, Pregão Presencial nº: 06/2021 (que se encontra suspenso por determinação judicial, tendo sido estimado o valor mensal de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que seja contratada a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, 3035, Santo





Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140.0963, pelo valor mensal de R \$6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 30 de março de 2021.

Presidente: Cláudio Soares da Silva

Membros: Claudineia Fernandes Pereira Jones

*cláudio*

**PUBLICIDADE**  
AFIXADO EM 30/03/2021  
ASS. RESPONSÁVEL